



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 475/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/12/20

Relson Nunes

ASSIMATI

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª DALVA GOMES DA LUZ**, matrícula n. 2187, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA

23/10/2020 À 20/04/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 23 de outubro de 2020, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 473/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 473/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMAACDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 07658770, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 317.942.201-78, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMAACDEC**, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília – DF para Canabrava do Norte – MT, em 01 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, parcialmente, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, referente ao Pregão Presencial nº 02/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 002/2020 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT;

Ata de Registro de Preços nº 002/2020;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT;

Empresa Contratada: **MARCOS H. B. PINHEIROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.156.937/0001-74;

Especificação do objeto registrado: Adesão à Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de combustíveis;

Quantidade registrada: Conforme registrado e disposto na Ata nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT;

Quantidade de adesão:

Empresa: **MARCOS H. B. PINHEIROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.156.937/0001-74:

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	Litros	2000	Óleo Combustível, tipo diesel comum	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
02	Litros	2.000	Óleo Combustível, tipo diesel S10	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
03	Litros	100	Combustível, tipo gasolina, comum (C), automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	R\$ 4,41	R\$ 441,00

Canabrava do Norte-MT, 01 de Dezembro de 2020

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 475/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 475/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª DALVA GOMES DA LUZ**, matrícula n. 2187, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
23/10/2020 À 20/04/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 23 de outubro de 2020, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília – DF para Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal